



Governo do Distrito Federal
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal
Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do
Consumidor

Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa
dos Direitos do Consumidor

Informativo - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA

Em virtude de inexistência de pauta referente à reunião ordinária do CA/FDDC, de 19 de fevereiro de 2024, comunica-se o **cancelamento da reunião supracitada**, em conformidade com os incisos IV, V, VI, X e XI, art. 7º, do Decreto Nº 25.209, de 07 de outubro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração do FDDC e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 09/02/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133158349&codigo_crc=3F0381F1

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

Telefone(s): 61 3218-7715

Sítio - www.procon.df.gov.br